



PROCESSO 6271/2025 - PREGÃO 15/2023 - CONTRATO 19/2025

PROCESSO ORIGINAL 4674/2023

PROCESSO DO ADITAMENTO 6271/2025

ID 2023.054E0700001.02.0043

PREGÃO PRESENCIAL 15/2023

CONTRATO 19/2025 (19/2024)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO  
CONTRATO N.º 19/2025, PROCESSO N° 4674/2023  
PREGÃO PRESENCIAL 15/2023, QUE ENTRE SI FAZEM,  
O MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO E A EMPRESA RC  
TRANSPORTES E LIMPEZA - EIRELI - ME, NOS  
SEGUINTE TERMOS:

#### DOS SIGNATÁRIOS

O Município de Pedro Canário, através da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 28.539.872/0001- 41 com Sede à Rua São Paulo n° 220, Boa Vista - Pedro Canário/ES, adiante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **SR. KLEILSON MARTINS REZENDE, BRASILEIRO, CASADO, PRODUTOR RURAL, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE SOB N° 1.646.587 SSP ES, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 086.710.777- 48**, residente nesta Cidade e a **RC TRANSPORTES E LIMPEZA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na **RUA DR. ANTÔNIO DOS SANTOS NEVES, N° 365, BAIRRO ILMO COVRE, BOA ESPERANÇA/ES, CEP 29.845-000, E-MAIL [rctransportes@live.com](mailto:rctransportes@live.com), Tel.: (27) 3768-1316**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.723.170/0001-46, neste ato representada pelo, **SR. RENATO GONÇALVES DE SOUZA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO CPF N° 073.024.997-21 E RG N° 1.652.084 SSP/ES, RESIDENTE À RUA DR. ANTÔNIO DOS SANTOS NEVES, N° 365, FUNDOS, ILMO COVRE, BOA ESPERANÇA/ES** ajustam o presente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO E LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICAS DESTINADO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO** na forma constante dos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004674/2023 E 6271/2025**, o qual faz parte integrante deste TERMO ADITIVO, que se regerá pelas cláusulas seguintes:



PROCESSO 6271/2025 - PREGÃO 15/2023 - CONTRATO 19/2025

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente **TERMO ADITIVO** TEM POR OBJETO A CORREÇÃO DO ANO DE CONTRATO, DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, INICIANDO-SE O MESMO APÓS O VENCIMENTO DO TERMO CONTRATUAL E O REAJUSTE EM APROXIMADAMENTE 4,49% DO VALOR DO CONTRATO, originário nº 19/2025, conforme **A CLAUSULA QUINTA - PREÇO E PAGAMENTO**, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004674/2023 PREGÃO PRESENCIAL 0015/2023**.

## 2 CLÁUSULA SEGUNDA - DA CORREÇÃO DO ANO DO CONTRATO

2.1. Fica alterado o ano do contrato passando a mesmo a vigorar com a seguinte nomenclatura **CONTRATO 19/2025**, conforme registro no SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA - GPI.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ADITIVO

3.1. Fica acrescido o valor de **R\$ 6.952,00 (SEIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)**, no valor constante do **ITEM 5.1 DA CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E PAGAMENTO DO CONTRATO N° 19/2025** firmado, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

### CLÁUSULA QUINTA - (...)

5.1 - O preço global do fornecimento é de **R\$ 161.752,00 (CENTO E SESSENTA E UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS) (...)**

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QUANT	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
01	SERVIÇO DE SUCÇÃO DE FOSSA SÉPTICA RESIDENCIAL - LIMPEZA DE FOSSA SANITÁRIA, RESIDENCIAL, POR CAMINHÃO EQUIPADO COM BOMBAS DE SUCÇÃO AUTO-VÁCUO, EM ZONAS URBANAS E RURAIS E DESTINAÇÃO EM ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES FISCALIZADA PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES E EMISSÃO DE CERTIFICADO DE DESCARTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS.	HORAS	800	202,19	161.752,00

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DO ADITIVO

4.1. O prazo de vigência fica prorrogado por mais **12 (DOZE) MESES**, CONTADOS APÓS O TÉRMINO DO CONTRATO N° 19/2025, conforme **PARECER JURÍDICO PÁG. 20/26 E DECISÃO PÁG. 31/32**, autorizando a elaboração do termo aditivo.



PROCESSO 6271/2025 - PREGÃO 15/2023 - CONTRATO 19/2025

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orçamento vigente do Município de Pedro Canário - Processo nº 006271/2025.

FICHA : 291  
ÓRGÃO : 080000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 080100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
FUNÇÃO : 17 - SANEAMENTO  
SUB FUNÇÃO : 452 - SERVIÇOS URBANOS  
PROGRAMA : 00.08 - INFRA ESTRUTURA DE OBRAS PÚBLICAS E ESTR.VICINAIS  
PROJETO/ATIVIDADE : 2.220 - SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA  
ELEMENTO DE DESPESA : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
FONTE DE RECURSO : 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLAUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais clausulas e condições do contrato 19/2025, que expressamente não foram alteradas por este instrumento.

6.2. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Pedro Canário (ES), 11 de dezembro de 2025.

**KLEILSON MARTINS REZENDE  
PREFEITO MUNICIPAL  
CNPJ/MF nº 28.539.872/0001-41  
CONTRATANTE**

Assinado de forma digital por  
RENATO GONCALVES DE  
SOUZA:07302499721  
Dados: 2025.12.12 14:44:51 -03'00'

**RC TRANSPORTES E LIMPEZA LTDA  
CNPJ nº 13.723.170/0001-46  
RENATO GONÇALVES DE SOUZA  
REPRESENTANTE**

13.723.170/0001-46

Insc. Est. 083.069.96-8

**RC TRANSPORTES E LIMPEZA LTDA**  
Rua Dr. Antônio dos Santos Neves, 365  
Ilmo Covre - CEP 29.845-000 - Boa Esperança - ES

### TESTEMUNHAS :

1<sup>a</sup>

2<sup>a</sup>

CPF: nº

CPF nº